ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 9-3-1979
Data de implantação do PJe: 28-8-2013

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Morais, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-6-2021, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO
Data da última Correição: 20-10-20

Às 13 horas do dia vinte e três de junho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, situada na Alameda Ismael Martins, 101, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Frederico Alves Bizzoto da Silveira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Silvane Marques Martins; e os servidores Cláudia Reis de Almeida Maciel, Cynthia Roberta Silva Brandão, Eliana Maria Alves, Evandro Diniz Silveira, Frederico Denis da Rocha Cota, Lúcia Maria Fernandes da Silva, Luciano dos Santos, Luciene Mara Cunha de Almeida e Sylnia Cristina Silva Brandão e os estagiários Mayana Alves Pereira Machado e Paulo Rubens Martins Neves. Ausente a servidora Lydianne Mendonça de Alexandria, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 439 processos, distribuídos neste ano até o dia 16-6-2021, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 16-6-2021, 26 cartas precatórias, dentre elas 12 executórias. Das recebidas em 2021, 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 458 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 127 processos foram remetidos neste ano até o dia 16-6-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 30 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 70 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 608 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 178 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

– 0010931/17: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010399/20, 0010034/20, 0010531/18, 0011000/19, 0010067/19, 0010342/19, 0010323/19, 0010580/19 e 0010292/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e

41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Sete Lagoas - 01a Vara					
Indicador / Ano	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)**
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	35,33	36,28	27,67	29,31	44,65	42,36

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 16-6-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	144
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	282
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	34

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	5
2017	7	4
2018	8	3
2019	48	2
2020	154	1
2021 – ano de referência	241	
TOTAL	460	0,68

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

Processo	Classe	Tarefa
0011267-81.2016.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0011308-48.2016.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Elaborar sentença**
0010228-15.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010910-67.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010931-43.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010974-77.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0011468-39.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0011586-15.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Preparar expedientes e comunicações**
0011687-52.2017.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito**	**Aguardando final do**

	Ordinário	**sobrestamento**
0010268-60.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0010531-92.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010632-32.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**
0010674-81.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Elaborar sentença**
0010756-15.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Preparar expedientes e comunicações**
0010852-30.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010868-81.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010975-28.2018.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010054-35.2019.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Elaborar sentença**
0010066-49.2019.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010067-34.2019.5.03.0039	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	552

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	138

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	2
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.066

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	34

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Sete Lagoas - 01a Vara					
Indicador / Ano	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)**
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	77,26	73,53	51,98	56,34	68,57	73,97

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.287 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 856 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 426 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 16/06/2021

No ano anterior, até dia 16/06/2020 - havia 1.311 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 914 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 394 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

Processo	Classe	Tarefa
0136300-43.2000.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Extinta Dívida Previdenciária/Trabalhista - Quitação
0028400-06.1997.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Remetidos Os Autos Para O Núcleo De Precatórios
0149300-08.2003.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Carga De Advogado
0126000-51.2002.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Extinta Dívida Previdenciária/Trabalhista - Quitação
0125400-20.2008.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0134800-29.2006.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Processo Enviado À Vara Sem Requisição
0002243-68.2012.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho

0010424-24.2013.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Cumprimento De Acordo
0011035-40.2014.5.03.0039	Execução De Termo De Ajuste De Conduta	Cumprimento De Providências
0010154-63.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010788-59.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar Expedientes E Comunicações
0011498-79.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011377-55.2014.5.03.0167	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0010437-23.2013.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0011354-08.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Cumprimento De Acordo
0010801-58.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010394-86.2013.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Arquivo Provisório
0010927-11.2014.5.03.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	95	9
02-FEVEREIRO	106	30
03-MARÇO	36	43
04-ABRIL	11	27
05-MAIO	22	33
06-JUNHO	24	17
07-JULHO	31	
08-AGOSTO	28	
09-SETEMBRO	29	
10-OUTUBRO	33	

11-NOVEMBRO	55	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	520	159

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
	6	2				1	1	2	4		5			1	1	1		
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA							28	3							11	22	3	4
IURI PEREIRA PINHEIRO	11	12	9		3	1					4							
MARCELO MARQUES											15	34						
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	78	92	27	11	19	22	2	23	25	33	31	16	9	29	31	4	30	13
Totais	95	106	36	11	22	24	31	28	29	33	55	50	9	30	43	27	33	17

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	2020	2021
01-JANEIRO		2
02-FEVEREIRO	3	8
03-MARÇO	21	23
04-ABRIL	2	7
05-MAIO	3	10
06-JUNHO	12	4
07-JULHO	18	
08-AGOSTO	4	
09-SETEMBRO	8	
10-OUTUBRO	8	
11-NOVEMBRO	6	
12-DEZEMBRO	3	
Totais	88	54

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16-6-2021, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	15
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	30

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-6-2021 havia 10 processos:

a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
b) inicial por videoconferência: 5 processos;
c) instrução por videoconferência: 2 processos;
d) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011654/17, 0010865/20, 0010240/21, 0010255/20, 0010338/20, 0010216/21, 0010225/21, 0010371/21, 0010190/20 e 0010057/20.

.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010225/21 e 0010371/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 21-6-2021, 19 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 4 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010364/21, 0010345/21, 0010195/21, 0010350/21, 0010344/21, 0010303/21, 0010067/21, 0010764/20, 0010200/21, 0010771/20, 0010399/20, 0010034/20, 0010531/18, 0011000/19, 0010067/19, 0010342/19, 0010323/19, 0010580/19, 0010292/19, 0010931/17, 0010148/21, 0010204/21, 0010276/21, 0010317/21, 0010235/21, 0010229/21, 0010222/21, 0010237/21, 0010261/21, 0010632/20, 0010191/21, 0010333/21, 0010323/21, 0010220/20, 0010210/20, 0010082/20, 0010616/19, 0010379/20, 0010361/20, 0010048/21, 0010131/21, 0010181/21, 0010505/20, 0010127/21, 0010169/21, 0010546/20, 0010436/20, 0010077/20, 0010262/19, 0010401/19, 0010481/19, 0010215/19, 0010426/21, 0010015/19, 0010675/20, 0010099/20, 0010200/18, 0010679/20, 0011398/16, 0010778/20, 0010150/21, 0010190/21, 0010129/21, 0010147/21, 0010257/21, 0010126/21, 0010189/21, 0010101/21, 0010009/21 e 0010026/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010148/21, 0010204/21, 0010276/21, 0010317/21, 0010235/21, 0010229/21, 0010222/21, 0010237/21 e 0010261/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010350/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 053a5fb (mais de 10 dias);

- 0010067/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2e29d90 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 43ea4cd (sem movimentação há mais de 60 dias);

- 0010764/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0abf921 (mais de 10 dias) e despacho – Id 37eaece (mais de 10 dias);

- 0010054/19: excesso de prazo na prolação de sentença – Id afc6d1e (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

- 0010082/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id a89bfef (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

- 0010616/19: excesso de prazo na prolação de sentença – Id d684a69 (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

- 0010379/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 9c20fd0 (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

- 0010361/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id f6b5e1b (mais de 30 dias) – Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira;

- 0010546/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ecc0dd0 (mais de 10 dias);

- 0010262/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 380caa1 (mais de 10 dias);

- 0010481/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 23e8b74 (mais de 10 dias);

- 0010099/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9495009 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001138-22.2013.5.03.0039	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0001903-27.2012.5.03.0039	Análise	Execução
0011421-02.2016.5.03.0039	Análise	Execução
0011671-35.2016.5.03.0039	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000723-44.2010.5.03.0039	Cumprimento de Providências	Execução
0010714-92.2020.5.03.0039	Aguardando audiência	Conhecimento
0010715-77.2020.5.03.0039	Aguardando audiência	Conhecimento
0010716-62.2020.5.03.0039	Aguardando prazo	Conhecimento

0010717-47.2020.5.03.0039	**Aguardando prazo**	**Conhecimento**
0010727-91.2020.5.03.0039	**Aguardando prazo**	**Liquidação**
0010876-87.2020.5.03.0039	**Aguardando audiência**	**Conhecimento**

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	56	59
Instrução processo eletrônico	166	153	183

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	12	18	28-7-21 - 24 dias
Procedimento Ordinário	12	27	2-8-21 - 27 dias
Instrução	149	94	10-12-21 - 116 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 16-6-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	415	191

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	73	122

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	5	3.368
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	177	1.057
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	2	3.121
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.745

No ano atual, apurou-se que, até o dia 16/06/2021, com 107 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	23	0,215
Julgados procedentes em parte	125	1,168
Julgados improcedentes	24	0,224
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	**172**	**1,607**
Extintos sem resolução de mérito	8	0,075
Arquivamento	7	0,065
Desistência	13	0,121
Outras decisões sem resolução de mérito	19	0,178
Total sem resolução de mérito	**47**	**0,439**
Decisões de conhecimento	**219**	**2,047**
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	**113**	**1,056**
Conciliações	**45**	**0,421**
Decisões na fase de execução	**23**	**0,215**
Total	**400**	**3,738**

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	**Média/dia útil**
Julgados Procedentes	33	0,14
Julgados procedentes em parte	265	1,128
Julgados Improcedentes	36	0,153
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	337	1,434
Extintos sem resolução de mérito	6	0,026
Arquivamento	15	0,064
Desistência	18	0,077
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,077
Total sem resolução de mérito	57	0,243
Decisões de conhecimento	394	1,677
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	216	0,919
Conciliações	355	1,511
Decisões na fase de execução	80	0,34
Total	1.045	4,447

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/05/2021 até 31/05/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	5	0,238
Conciliação em execução	22	1,048
***Encerramento de instrução**	11	0,524
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,571
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,857
Una / Una (rito sumaríssimo)	65	3,095
Total	164	7,8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de maio de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 45 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	17	9	2	3	7	
02-FEVEREIRO	37	35	16	7	13	3
03-MARÇO	40	70	3	7	3	6
04-ABRIL	4	33	6	6		6
05-MAIO	33	47	5	9	5	9
06-JUNHO	44	17	2	5	4	2
07-JULHO	31		7		8	
08-AGOSTO	32		10		5	
					17	

09-SETEMBRO	35		10		6	
10-OUTUBRO	36		7		3	
11-NOVEMBRO	35		4		6	
12-DEZEMBRO	23		6		5	
Totais	367	211	78	37	65	26

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
	1	1																
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS												2	1					
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA						5	42								13	29	2	9
IURI PEREIRA PINHEIRO	3	9	16		1	1			1		1							
MARCELO MARQUES											25	32						
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	22	56	30	10	42	44	4	47	50	46	19		11	45	70	16	63	15
Totais	26	66	46	10	43	50	46	47	51	46	45	34	12	45	83	45	65	24

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	80	48
02-FEVEREIRO	185	103
03-MARÇO	128	186
04-ABRIL		139
05-MAIO	115	156
06-JUNHO	172	88
07-JULHO	140	
08-AGOSTO	125	
09-SETEMBRO	152	
10-OUTUBRO	124	
11-NOVEMBRO	173	
12-DEZEMBRO	102	
Totais	1496	720

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											5	1					
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA					43	133								27	97	11	69
IURI PEREIRA PINHEIRO	21	48	56	1	1			7		26							
MARCELO MARQUES										89	97						
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	59	137	72	114	128	7	125	145	124	58		47	103	159	42	145	19
Totais	80	185	128	115	172	140	125	152	124	173	102	48	103	186	139	156	88

Foram realizadas 110 audiências de 1º-6-2021 até o dia 21-6-2021 e designadas 64 de 22-6-2021 até do dia 30-6-2021. Em julho estão designadas 186 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	51	29
02-FEVEREIRO	91	65
03-MARÇO	77	93
04-ABRIL	39	84
05-MAIO	58	102
06-JUNHO	69	51
07-JULHO	43	
08-AGOSTO	57	
09-SETEMBRO	50	
10-OUTUBRO	66	
11-NOVEMBRO	80	
12-DEZEMBRO	68	
Totais	749	424

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA						2	30	10		8			1		11	31	18	20
IURI PEREIRA PINHEIRO	5	8	28	15	2				1		3		2	2				1
LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES	9	25																
MARCELO MARQUES											43	55						
PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES	37	58	49	24	56	67	13	47	49	58	34	13	26	63	82	53	84	30
Totais	51	91	77	39	58	69	43	57	50	66	80	68	29	65	93	84	102	51

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de junho até o dia 16-6):

	2020	2021
01-JANEIRO	1400	639
02-FEVEREIRO	1953	1052
03-MARÇO	1194	1203
04-ABRIL	568	1241
05-MAIO	1228	1069
06-JUNHO	1053	564
07-JULHO	1393	
08-AGOSTO	969	
09-SETEMBRO	1027	
10-OUTUBRO	1142	
11-NOVEMBRO	1349	
12-DEZEMBRO	754	
Totais	14030	5768

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 11h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 1h30min para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2019	**2020**	**2021 até 16-6**
Processos recebidos	945	829	439
Média por dia útil	4,2	3,5	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	400	363	472
Sentenças anuladas	9	0	2
Total de processos para solução	**1.354**	**1.192**	**913**
Processos solucionados	1.011	749	424
Processos conciliados	498	355	205
Produtividade	74,67%	62,84%	46,44%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 12,27% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 11,83%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação

jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 16-6-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	205
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	424

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	424
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	441

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	111
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	136

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 16-6-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	552
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	404

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.068
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	169

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 16-6-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	404
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	169
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	552
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.068
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	11

	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1° grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1° grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1° grau)	

Perfil da Vara do Trabalho		Sete Lagoas - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		**Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020**	**1° trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021**
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,35	0,92
	I02 - Pendentes	1.754	1.733
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	166,48	155,62
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	101,17	107,09
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.884,21	1.483,20
	I07 - Taxa de conciliação (%)	47,40	52,44
	I08 - Taxa de solução (%)	90,35	89,40
	I13 - Taxa de execução (%)	223,35	139,42
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	44,65	42,36
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	68,57	73,97
	I11 - Produtividade por servidor	106,73	100,64
	I12 - Pendentes por	148,73	146,55

	servidor		
Meso	Acervo	0,28	0,33
	Celeridade	0,50	0,46
	Produtividade	0,36	0,40
	Congestionamento processual	0,59	0,62
	Força de trabalho	0,57	0,58
Macro	**IGEST**	**0,4607**	**0,4786**
Posição IGEST		98	99
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	**Imposto de Renda**	**Valor pago aos reclamantes**
R$2.371.300,4	R$396.258,91	RS14.334.026,18

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 89,20% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,19% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 91,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,88%.

Em 2020, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 126,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,57%.

Em 2020, quando a Meta era "Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,88% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 43,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,21%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 77,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 65,65%.

Em 2020, a Meta 5 era "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 171,48%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau." (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era "Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 4 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 31-5-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 180 dias, sendo de 191 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 166 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e

Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

6) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;

7) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

10) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

11) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

12) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

13) cumprido o Ofício Circular N. CR/53/21 – (PP-320-2019), referente ao objetivo de alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, correspondente à Meta 11/2021 do CNJ;

14) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020;

15) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

16) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

17) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

18) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

19) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: "inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado";

20) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

21) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

22) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 horas do dia vinte e três de junho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 94, publicado no DJe em 8-6-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.06.23 17:43:00 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria